



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 55/2022

Lançamento de notas de avaliação contínua e de exames escritos e agendamento de exames orais

Considerando que se aproxima o termo do período letivo do 2.º semestre e tendo em vista o regular funcionamento da época de exames, nomeadamente no que concerne ao lançamento de notas de avaliação contínua e de exames escritos e ao agendamento de exames orais,

Considerando o disposto nas normas do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos do Curso de Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que ora se sintetizam, e tendo em conta a relevância do respetivo cumprimento:

1. As classificações finais de avaliação contínua devem ser lançadas até 2 dias úteis após o fim do período letivo;
2. As classificações dos exames escritos devem ser lançadas até 7 dias úteis após a realização dos mesmos;
3. A publicitação das marcações dos exames orais deve ser feita com antecedência de pelo menos 1 dia ou no último dia útil da semana;
4. Os turnos dos exames orais, embora indicativos, devem, salvo casos devidamente fundamentados, realizar-se de acordo com as datas previstas no Mapa de Provas Orais;
5. Os júris dos exames orais devem ser constituídos por dois docentes, salvo os casos excecionais previstos no Regulamento;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. Os atrasos no lançamento de notas, entrega de exames ou na marcação de exames orais, assim como na realização de provas escritas e orais devem ser comunicados pelo Serviço Académico à Diretora e ao Presidente do Conselho Pedagógico.

Lisboa, 18 de maio de 2022

A Diretora

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)